



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.027, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

**REVOGA O DECRETO N.º 2.681,
DE 11 DE JUNHO DE 1999.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 2.681, de 11 de junho de 1999, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município de Pompéia e dá outras providências.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, Afixe-se e Publique-se.
Pompéia, 29 de novembro de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

